



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Veng Chai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Veng Chai, de 22 de Agosto de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 792/E636/V/GPAL/2016, de 24 de Agosto de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 26 de Agosto de 2016:

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) integrou as obras de reparação de pavimentos da Praça de Ferreira do Amaral e das vias envolventes na calendarização do próximo ano e irá coordenar com esta Direcção de Serviços para proceder aos trabalhos posteriores.

1. O IACM realizou, várias vezes, obras urgentes de reparação de pavimento de vias envolventes da Praça de Ferreira do Amaral, tendo em conta a grande pressão do trânsito, não se alcançou o efeito desejado. Assim sendo, para além de se acclerar a reparação, o IACM integrou já os respectivos trabalhos na calendarização do próximo ano, os quais abrangem as faixas de rodagem da Praça de Ferreira do Amaral, a Rua Cidade de Sintra, entre outros; mais ainda, foi planeado a utilização de argamassa de cimento armado para substituir o pavimento de asfalto existente na Avenida do Infante D. Henrique, de modo a aumentar a durabilidade das vias públicas.
2. Considerando que a zona com finalidade comercial sita no piso B1 da Praça de Ferreira do Amaral não está a ser utilizada há bastante tempo, para não causar desperdício de recursos públicos, o governo transformou-a numa zona de estacionamento para motociclos e ciclomotores, sendo que a taxa de utilização foi bastante baixa, esta Direcção de Serviços estudou a viabilidade de transformá-la numa zona de estacionamento de automóveis ligeiros, mas devido às limitações objectivas ambientais, tais como a curva para a entrada e saída de veículos e a estrutura interna, neste momento, não se reúnem condições para tal, mantendo assim a actual disposição, não dispondo de nenhum plano de reformulação. A partir de Março do corrente



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

- ano, a DSAT irá alterar, faseadamente, a zona de estacionamento para motociclos e ciclomotores nas vias envolventes do Auto-Silo da Praça de Ferreira do Amaral para a zona de carga e descarga de passageiros e mercadorias. Actualmente, a empresa de gestão do parque de estacionamento está a acelerar o andamento das obras de reparação de instalações complementares do parque de estacionamento, procurando a sua conclusão ainda este ano, mais ainda, continuar-se-á a rever as respectivas instalações, no caso de se verificar danificações ou não funcionamento normal, ir-se-á proceder ao tratamento em conformidade com o respectivo mecanismo.
3. A Rua do Padre Luís Fróis S.J. está aberta ao público, os veículos podem dirigir-se à Avenida da Praia Grande por esta via. A Rua do Padre Luís Fróis S.J. tem uma largura apenas de 5 metros, pelo que não se reúnem condições para a circulação nos dois sentidos, e caso se ajuste o sentido de modo a permitir os veículos virarem para a Rua Central, assim, irão obrigar os veículos que viravam inicialmente neste troço para a Avenida da Praia Grande passarão pela Rua Central e Praça de Jorge Álvares, mais ainda haverá veículos que viram respectivamente da Rua do Padre Luís Fróis S.J. e da Rua Central para entrar no Auto-Silo Pak Lane, provocando facilmente caos no trânsito naquela zona. Esta Direcção de Serviços, após a realização de análise e avaliação em conformidade com as condições concretas rodoviárias e situações de trânsito, considera que seria mais adequado manter a actual disposição de circulação.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 7 de
11 de 2016.

O Director dos Serviços,

Lam Hin San